



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 592/2010

“NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IÚNA – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei Municipal 2.259/2009;

Considerando a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar, em decorrência da suspensão preventiva da Conselheira Elenilda Amorim da Silva pelo período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 01/10/2010, sucedâneo da portaria 098/2010;

Considerando a solicitação do presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de nomeação em caráter de urgência de Helivander Ferreira Ávila, segundo suplente no processo de escolha de 2009;

Considerando que o conselheiro exerceu as funções durante o período de suspensão da Conselheira titular;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srº **HELIVANDER FERREIRA ÁVILA** para a função de Conselheiro Tutelar do Município de Iúna, na forma da Lei Municipal n.º 2.259/2009, em substituição a conselheira Elenilda Amorim da Silva, durante o período de 01/10/2010 a 15/10/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (15/10/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna, ES,
às 17:00 horas do dia 15/10/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete